



**Resposta ao Requerimento nº 625/2022**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA  
**Assunto:** *Informações sobre zona azul.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 212/2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de abril de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais/SG

REF: C.I nº 186/2022 – DTL/GP – Requerimento nº 625/2022 – Processo nº 8156/2022

Em atenção à C.I nº 186/2022 – DTL/GP – Requerimento nº 625/2022 da autoria da Nobre Vereador Edinho Garcia, solicitando informações quanto:

**1 - Conforme notificado na mídia, a empresa que explora a zona azul na cidade fará a devolução de dinheiro para quem utilizou o serviço em um certo período, qual o motivo da devolução?**

Decisão do Ministério Público, através de Ação Civil Pública nº 1004121-88.2016.8.26.0650, que condenou a empresa AutoParque do Brasil, a devolver dos valores pagos pelos usuários das áreas de estacionamento regulamentadas a título de "tarifa única de pós-utilização";

**2 - Quantas pessoas terão o direito do ressarcimento ? Qual o valor total dessa devolução ?**

Foi informado pela empresa que a expectativa da devolução da tarifa poderá chegar ao valor de R\$5000,00.

**3 – Se houve erro na exploração deste serviço, a Secretaria responsável pela fiscalização deste serviço tinha ciência? Se sim, qual a ação tomada pela Municipalidade?**

A Secretaria suspendeu a cobrança da tarifa de pós utilização.

**4 – A empresa foi notificada pela Prefeitura, se sim, solicito cópia da notificação, se não qual o motivo?**

Segue cópia do Ofício nº 130/2022, cientificando a empresa AutoParque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda a cumprir decisão do Ministério Público.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Redcliff Sierra dos Santos**  
Secretário

Recebido

12 ABR 2022

15:00

**Luan Vinicius dos Reis**  
Estagiário



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de Março de 2022.

**A**

**AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

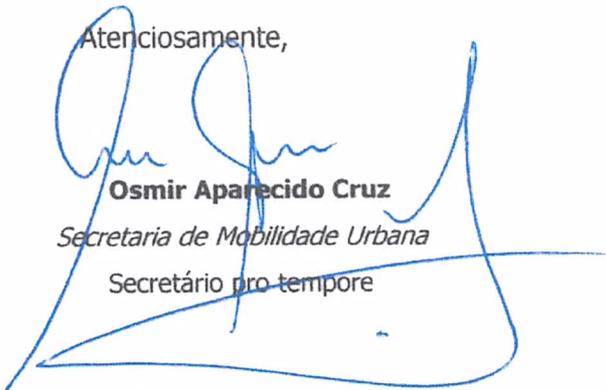
**Ofício nº 130 / 2022 – S.M.U.**

Prezado(s) Senhor (es),

**A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS,** respeitosamente dar ciência e cumprimento da decisão judicial contidas nos Autos nº 1004121-88.2016.8.26.0650 e PA nº 20.227/2016 (cópia anexo), o qual deverão devolver os valores pagos em cobrança a tarifa única de pós-utilização das áreas de estacionamento regulamentadas, dando ampla publicidade nos jornais de circulação local e na página eletrônica do município no período de 60 (sessenta) dias.

Certos da compreensão de V.S.<sup>a</sup>, aproveitamos ao ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Osmir Aparecido Cruz**  
*Secretaria de Mobilidade Urbana*  
Secretário pro tempore